



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 15/07/20  
As: \_\_\_\_\_

**PORTARIA 163/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

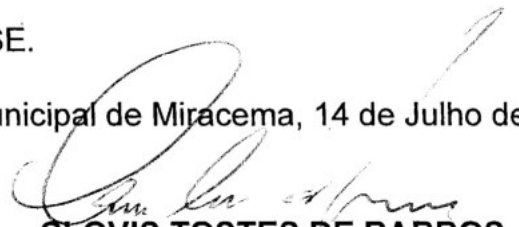
**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviço prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(a) **LUCELIA PACHECO DA SILVA SOUZA**, titular do cargo público de Pedagogo, no total de 1.337 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, para efeitos de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04815-2, de 03/06/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema